



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 043/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Interno

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Replicação por Incorreção

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 030/2020

Gabinete da Prefeita

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 076/2021

Controladoria

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 087/2021

Secretaria Municipal de Administração

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs 083 e 084/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinados nºs 088 e 104/2021

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinados nºs 075, 077, 078, 081, 082, 086, 090, 092, 097, 098, 103, 105, 106, 108 e 109/2021

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 107/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinados nºs 079, 080, 085, 089, 091, 093, 094, 095, 096, 099, 100, 101, 102/2021

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Replicação por Incorreção (Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 031/2021, de 16 de Fevereiro de 2021, página 9).

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 030/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Daniel Moreira Almeida. Objeto: Contrato temporário na função de Médico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensais. Vigência: início em 13/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e

Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Daniel Moreira Almeida.

GABINETE DA PREFEITA

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por

Tempo Determinado Nº 076/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Arnaldo Alves de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 01/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0001-01.002.04.122.0039.2040. 3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Arnaldo Alves de Souza.

CONTROLADORIA

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por

Tempo Determinado Nº 087/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Rafael Felipe Souza Munhoz. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Controladoria Interna e Ouvidoria. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 03/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0216-01.020.04.122.0039.2052. 3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 043/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Rafael Felipe Souza Munhoz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 083/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fernanda de Jesus Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 03/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0025 - 01.004.04.122.0039. 2041.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Fernanda de Jesus Santos.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 084/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Layene Nunes Gonçalves. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 03/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0025 - 01.004.04.122.0039.2041.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Layene Nunes Gonçalves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 088/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luiz Roberto Martins. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 03/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta -

TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luiz Roberto Martins.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 104/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Neudi Thomasi. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 23/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Neudi Thomasi.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 075/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Valeria Bariani dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 4.586,11 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos) mensais. Vigência: início em 01/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0522-08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Valeria Bariani dos Santos.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 077/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cleison Vital Rodrigues da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.293,05 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 01/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0044-01.005.12.122.0039.2044.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cleison Vital Rodrigues da Silva.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 043/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 078/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ronaldo de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 01/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ronaldo de Souza.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 081/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Rosilene Rodrigues Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil, cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais. Vigência: início em 01/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0044-01.005.12.122.0039.2044.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Rosilene Rodrigues Silva.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 082/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria das Graças Teixeira Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 01/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0536-08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria das Graças Teixeira Lima.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 086/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andrea Pazini. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 03/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0547-08.010.12.365.0026.2080.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Andrea Pazini.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 090/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Margarida Aparecida da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 05/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Margarida Aparecida da Silva.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 092/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jessica Aparecida Alves Ramos. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil, cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais. Vigência: início em 09/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525 - 08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jessica Aparecida Alves Ramos.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 097/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Juliana Aparecida Marques. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 15/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 043/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Juliana Aparecida Marques.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 098/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Constancia Aparecida de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 15/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Constancia Aparecida de Oliveira.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 103/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Fernando Apolinário. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 4.586,11 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos) mensais. Vigência: início em 11/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0522-08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Fernando Apolinário.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 105/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Thatiany do Carmo Caramalac. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 23/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525 - 08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Thatiany do Carmo Caramalac.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 106/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mirelli de Oliveira Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 23/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525 - 08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mirelli de Oliveira Souza.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 108/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Helemary Fátima dos Reis. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 24/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525 - 08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Helemary Fátima dos Reis.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 109/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luciana Rodrigues da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 24/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525 - 08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luciana Rodrigues da Silva.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 043/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 107/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Aparecido Gomes dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. R\$ 1.640,19 (um mil e seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos) mensais. Vigência: início em 23/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0100-01.006.04.122.0039.2047. 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Aparecido Gomes dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 079/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sandriellen Lacerda Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: início em 01/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Sandriellen Lacerda Lima.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 080/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Giselly Pereira da Costa. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: início em 01/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Giselly Pereira da Costa.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 085/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luana Barbosa Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Fisioterapeuta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.851,28 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais vinte e oito centavos) mensais. Vigência: início em 03/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009. 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luana Barbosa Silva.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 089/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jessica Regina de Araujo. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.425,64 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 05/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jessica Regina de Araujo.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 091/2021
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cristiane dos Santos da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: início em 09/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cristiane dos Santos da Silva.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 093/2021. Contratante: Município



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 043/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

de Água Clara – MS. Contratada: Sebastiana Fátima Gomes. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 10/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Sebastiana Fátima Gomes.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 094/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andressa Lima Costa. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 10/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0239-03.011.10.122.0039.2049.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Andressa Lima Costa.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 095/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Otaiza Suelen Domingos da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 11/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Otaiza Suelen Domingos da Silva.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 096/2021

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Priscila Raquel Salomão de Oliveira Neves. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Psiquiatra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em especial o

CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial) e Centro de Especialidade. Remuneração: R\$ 10.830,78 (Dez mil, oitocentos e trinta reais e setenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 12/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0239-03.011.10.122.0039.2049.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Priscila Raquel Salomão de Oliveira Neves.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 099/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sabrina Back Garcia. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: início em 15/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Sabrina Back Garcia.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 100/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antonio Carlos Tirado. Objeto: Contrato temporário na função de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 17/02/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0514-03.011.10.304.0003.2011.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Antonio Carlos Tirado.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 101/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mirela Messias. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº. 043/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Remuneração: o valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 01/02/2021 até 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502 -03.011.10.302.0003.2009. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mirela Messias.

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado Nº 102/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mariana de Lima Celes Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Farmacêutico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.851,28 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais vinte e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/01/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0514-03.011.10.304.0003.2011.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mariana de Lima Celes Ferreira.